

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 023/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A., QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a [REDACTED] portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 4266, sala 06, Dois Córregos - Valinhos/SP, representado pelo procurador o **Sr. Charles da Silva Souto**, brasileiro, divorciado, pedagogo, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e CPF (MF) n.º [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2023, resultante Chamamento Público 026/2022 - instruído pelo Procedimento Administrativo n.º 19.539/2022, conforme Processo Administrativo n.º 1.859/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 023/2023, firmado entre as partes em 10/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 023/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 10/02/2025 a 09/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º 023/2023 em aproximadamente **5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** no valor de **R\$ 136.326,48 (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a supressão de aproximadamente 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 2.155.977,45 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 1.859/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, “b” c/c §1º e §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2025.



Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia
Contratante



ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A.
Representante: Charles da Silva Souto
Contratada

Testemunhas:

CPF: 

CPF: 